

ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

JULHO/2023



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 234

DATA: 25/07/2023

CREDOR: MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0101 - CAMARA BAIXA GRANDE
AÇÃO: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
ELEMENTO DESPESA: 33903000 - Material de Consumo
FONTE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
BASE LEGAL: 02 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93
Nº PROCESSO LIQUIDAÇÃO: 6
Nº EMPENHO: 30

VALOR BRUTO: 172,00
VALOR DAS DEDUÇÕES: 0,00
VALOR LÍQUIDO: 172,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

PAGAMENTOS:

BANCO	CONTA	NOME	DOC	VALOR
Banco do Brasil S.A.	381101	CAMARA MUN.VER.B.GRANDE	72502	172,00



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Processo de Pagamento Orçamentário

Processo Pagamento: 234

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

JULHO/2023

Data: 25/07/2023

FORNECEDOR

Nome: MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513
 Endereço: DT MASSARANDUBA
 Bairro: MASSARANDUBA
 E-mail: araukomarcelo2@gmail.com
 CNPJ/CPF: 24874897000140
 Compl: TERREO
 Cidade: Baixa Grande
 Telefone: (74)99119-926
 UF: BA
 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CAMARA BAIXA GRANDE
 Função: 01 Legislativa
 SubFunção: 031 Ação Legislativa
 Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
 Ação: 4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
 Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo
 SubElemento: 33903099 Material de Consumo - Outros
 Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
 Marcador: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
 IdUso: 0 Recursos não destinados à contrapartida
 IDoc: 0 0000 Sem identificação
 Ind. Result. Prim.: 2 Despesa Primária Discricionária
 SubFonte: 0 Sem subFonte
 Centro Custo:

Licitação: Nº 010/2023 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
30	24/01/2023	8.217,63	172,00	8.045,63

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

PAGAMENTO REFERENTE A DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. - REF A JULHO/2023 - CONFORME NOTA FISCAL Nº 035

Liquidações(Nº - Data)

6 - 25/07/2023

Retenção

Valor	172,00
Valor	

CENTO E SETENTA E DOIS REAIS

Total Retido:	0,00
Total Liquido:	172,00



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Processo de Pagamento Orçamentário

Data: 25/07/2023

Conta: 381101 - CAMARA MUN.VER.B.GRANDE

JULHO/20

Autorização de Débito: 7250

WERLISSON OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8


GILMAR NASCIMENTO MATOS
TESOUREIRO Mat.35

Autorizo o pagamento deste processo

O processo foi pago conforme autorização



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

JULHO/2023

Nota de Liquidação: 6

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data: 25/07/2023

FORNECEDOR

Nome: MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513 CNPJ/CPF: 24874897000140
 Endereço: DT MASSARANDUBA, 9982 Compl: TERREO
 Bairro: MASSARANDUBA Cidade: Baixa Grande UF: BA
 E-mail: araukomarcelo2@gmail.com Telefone: (74)99119-926 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CAMARA BAIXA GRANDE
 Função: 01 Legislativa
 SubFunção: 031 Ação Legislativa
 Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
 Ação: 4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
 Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo
 SubElemento: 33903099 Material de Consumo - Outros
 Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
 Marcador: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
 IdUso: 0 Recursos não destinados à contrapartida
 IDoc: 0 0000 Sem identificação
 Ind. Result. Prim.: 2 Despesa Primária Discricionária
 SubFonte: 0 Sem subFonte
 Centro Custo:

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
30	24/01/2023	8.217,63	172,00	8.045,63

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

PAGAMENTO REFERENTE A DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. - REF A JULHO/2023 - CONFORME NOTA FISCAL Nº 035

Documento	Valor
Nota Fiscal (035 / Série: 1 / UF: BA / Emissão: 23/07/2023)	172,00

SUBEVENTO

12 - MATERIAL DE CONSUMO

CENTO E SETENTA E DOIS REAIS

Total Retido:	0,00
Total Liquido:	172,00



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

JULHO/2023

Nota de Liquidação: 6

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data: 25/07/2023

Data: 25/07/2023

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA
AGENTE ADMINISTRATIVO Mat.2

CRISTIANO SILVA PAMPONET
CONTROLADOR INTERNO Mat.34

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

WERLISSON OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, 1096 - CENTRO
Baixa Grande - BA
C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49

Nota de Empenho
JANEIRO/2023

Nota de Empenho **30**

Tipo: Global

Data: 24/01/2023

FORNECEDOR

Nome: MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513
CNPJ/CPF: 24874897000140
Endereço: DT MASSARANDUBA, 9982
Bairro: MASSARANDUBA
E-mail: araukomarcelo2@gmail.com
PIS/PASEP:
Compl: TERREO
Cidade: Baixa Grande UF: BA
Telefone: (74)99119-926
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:
Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CAMARA BAIXA GRANDE
Função: 01 Legislativa
SubFunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
Ação: 4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo
SubElemento: 33903099 Material de Consumo - Outros
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Marcador: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
IdUso: 0
IDoc: 0
Ind. Result. Prim.: 0
SubFonte: 0
Centro Custo:

Licitação: Nº 010/2023 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
016 / 2023		Global	152.163,92	11.583,38	140.580,54

HISTÓRICO

REFERENTE A DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	70 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	UND	1,0000	11.583,3800	11.583,3800

ONZE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS


11.583,38

Emitido em 24/01/2023

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

WERLISSON OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8


GREICEQUELE DA CRUZ BRITO OLIVEIRA
ASSESSOR DE PRESIDENTE Mat.37

Recebemos de MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513 os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 23/07/2023 Dest/Rem: BAIXA GRANDE CAMARA MUNICIPAL Valor Total: 172,00

NF-e
Nº 000.000.035
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MARCELO ARAUJO DA SILVA
00939761513

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

CHAVE DE ACESSO
2923 0724 8748 9700 0140 5500 1000 0000 3517 3222 7825

Nº 000.000.035
Série 001
Folha 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Mercadoria Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129231717634421 23/07/2023 17:21:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL 132925297 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CEF 24.874.897/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL BAIXA GRANDE CAMARA MUNICIPAL		CNPJ / CEF 13.232.798/0001-49	DATA DA EMISSÃO 23/07/2023
ENDEREÇO AV DOIS DE JULHO, 771	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 44620-000	DATA DA SAÍDA 23/07/2023
MUNICÍPIO BAIXA GRANDE	UF BA	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 17:23:13

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST 0,00	VALOR DO ICMS SUBST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 172,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 172,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CEF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 37	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
69	BOM AR AER ALEGRIA CX 12X360 ML	33074900	0102	5102	UN	5,00	9,60	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	AGUA SANITARIA BRILUX BRANCA 12X1000ML	28289011	0102	5102	CX12	4,00	2,95	0,00	11,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	MULLI USO YBE CLASSICO FRASCO CX 12X500ML	34012090	0102	5102	UN	3,00	5,70	0,00	17,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	PAPEL TOALHA ABSOLUTO 60 FLS FD 12X2 UN	48183000	0102	5102	FD12	10,00	5,84	0,00	58,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	STARLUX GUARDANAPO MESA 23X20CM 16X50 FOLHAS	48183000	0102	5102	UN	5,00	2,18	0,00	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	REDRA SANITARIA QODOR LAVANDA DE 12X40 GR	38089999	0102	5102	UN	6,00	2,20	0,00	13,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	SACO DE LIXO GOOD 100 L PRETO FD 25XSUN	39232910	0102	5102	UN	4,00	3,15	0,00	12,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EIOPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI" Forma de Pagamento(s): DN: 172,00	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Isabela Rosa Belo MAT 33



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513
CNPJ: 24.874.897/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

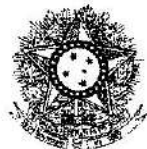
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:51:00 do dia 30/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2023.

Código de controle da certidão: **1776.C1C7.AECB.B2EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.874.897/0001-40

Certidão n°: 37035961/2023

Expedição: 25/07/2023, às 08:59:08

Validade: 21/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.874.897/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

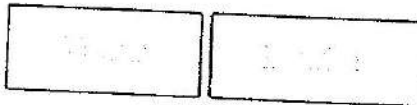
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.874.897/0001-40
Razão
Social: MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513
Endereço: DT MASSARANDUBA 50 TERREO / CENTRO / BAIXA GRANDE / BA /
44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2023 a 04/08/2023

Certificação Número: 2023070605083582295066

Informação obtida em 25/07/2023 09:34:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234275450

RAZÃO SOCIAL	
MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
132.925.297	24.874.897/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/07/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 27/06/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000245/2023

Emissão: 30/05/2023

Validade: 28/08/2023

MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513

CGA: 000.001.384/001-72

CPF/CNPJ: 24.874.897/0001-40

CNAE: 4712-1/00

POV MAÇARANDUBA,50

TERREO

ZONA RURAL

44620-000 - BAIXA GRANDE - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



Data da consulta: 27/07/2023 09:45:31

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 24.874.897/0001-40

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 25/05/2016

Situação no SIMEI: Enquadrado no SIMEI desde 25/05/2016

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

Dispensa de Licitação nº. 0010/2023
Instrumento Contratual nº. 0016/2022

CONTRATO DE Aquisição de produtos de limpeza para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA E A EMPRESA MARCELO ARAÚJO DA SILVA-ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº. 13.232.798/0001-49, situada a Avenida 2 de Julho nº. 771 – Centro, Baixa Grande/Ba, neste ato designada **CONTRATANTE**, representada pelo seu Presidente o **Senhor Vereador WERLISSON OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Antônio Conselheiro, nº. 175 – Centro, Baixa Grande/Ba, portador do **RG nº. 0814739903-SSP-Ba** e **CPF nº. 953.598.345-87** e do outro lado a empresa **MERCEARIA MASSARANDUBA-ME**, localizada DT MASSARANDUBA nº. 9982, Município de Massaranduba, 40.620-000, Baixa Grande/BA, inscrita no **CNPJ/MF. sob o n.º 24.874.897/0001-40**, representada pela senhora, **MARCELO ARAUJO DA SILVA**, brasileiro, capaz, residente e domiciliada nesta Cidade de Baixa Grande/BA, portadora do **CPF nº 009.397.615-13**, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

Aquisição de produtos de limpeza para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Forma de Execução

A execução do presente Contrato, dar-se-á sob a forma de lavagem e lubrificação dos veículos, nos termos estabelecidos na Cláusula Sexta do presente Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Valor Contratual

Pelos serviços prestados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor global de **R\$ 11.583,38** (onze mil quinhentos e oitenta e três reais).

CLÁUSULA QUARTA – Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em até o dia 30 de cada mês.

CLÁUSULA QUINTA – Recurso Financeiro

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

Órgão / Unidade: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

Projeto / Atividade: 4.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - Prazo, Condições de Entrega e Forma de Recebimento.

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato terá como prazo final 31/12/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Parágrafo Segundo – O objeto contratual, será a lavagem completa e lubrificação, dos veículos pertencentes a Câmara de Vereadores de Baixa Grande-BA, durante o exercício de 2022.

Parágrafo Terceiro – A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a Contratada às sanções previstas neste Contrato e na legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – Critérios de Reajuste

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser reajustado mediante acordo entre as partes através de aditivo contratual, com base em índices oficiais.

CLÁUSULA OITAVA – Dos Direitos e Responsabilidade das Partes

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, nos termos do art. 76 da Lei nº. 8.666/93, e da CONTRATADA perceber valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado e,
- b) Dar á contratada as condições necessárias á regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o serviço na forma ajustada; e
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

CLÁUSULA NONA – Sanções Administrativas Contratual

Parágrafo Primeiro – No caso de não cumprimento do prazo dos serviços prestados, constante na Cláusula Sexta, será aplicável a CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 02 (dois) por cento sobre o valor do presente Contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Câmara Municipal de Baixa Grande/Ba, poderá, garantia a prévia defesa, aplicar á contratada as sanções previstas na art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa corresponderá a 02 (dois) por cento do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguinte da Lei nº. 8.666/93.



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Legislação Aplicável

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando – se – lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e pela Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, e dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Foro

Eleger-se-á o Foro da Comarca de Ipirá/Ba, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para dirimir as questões sucintas decorrentes do processo licitatório e do Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo:

Baixa Grande/Ba, 24 de janeiro de 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA
WERLISSON OLIVEIRA SILVA
CONTRATANTE

MARCELO ARAUJO DA SILVA-ME
MARCELO ARAUJO DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01

Nome:
CPF: 276 221 275 20

02

Nome: 034-429-795-01
CPF:



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

ANEXO I

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Água Sanitária	120	Lt	R\$295	R\$ 354,00
2.	Álcool	72	Lt	R\$ 9,80	R\$ 705,60
3.	Balde Plastico de 10 Lt	10	Und.	R\$ 12,75	R\$ 127,50
4.	Borrifador de 500m1	10	Und.	R\$12,84	R\$128,40
5.	Copo plast. de 50m1 - Pac/100	120	Und.	R\$ 2,73	R\$ 327,00
6.	Copo plast. de 200m1-Pac/100	120	Und.	R\$ 5,95	R\$ 714,00
7.	Desinfetante de 02 Lt	144	Und.	R\$8,79	R\$1.265,76
8.	Detergente de 500m1	144	Und.	R\$2,75	R\$ 396,00
9.	Esponja p/louça	48	Und.	R\$1,05	R\$ 50,40
10.	Flanela 30x50cm	48	Und.	R\$3,35	R\$ 160,80
11.	Guardanapo 22x20 - Pac/100	96	Und.	R\$2,18	R\$ 209,28
12.	Esponja de aço	48	Und.	R\$ 2,00	R\$ 96,00
13.	Limpa vidros de 500m1	48	Und.	R\$ 5,70	R\$ 273,60
14.	Lustra móveis de 200m1	48	Und.	R\$5,85	R\$ 280,80
15.	Odorizador de ar de 360m1	96	Und.	R\$ 9,60	R\$ 921,60
16.	Pá para lixo de plastico pequena	06	Und.	R\$6,85	R\$ 41,10
17.	Pano de chão 45x65cm	48	Und.	R\$5,92	R\$ 284,16
18.	Pano de prato 40x60cm	24	Und.	R\$4,30	R\$ 103,20
19.	Papel higiênico 30x10cm Pc.c/04	240	Und.	R\$5,90	R\$ 1.416,00
20.	Papel toalha 19x22cm - Pc. c/04	180	Und.	R\$5,84	R\$ 1.051,20
21.	Pedra Sanitária de 25g	240	Und.	R\$2,20	R\$ 528,00
22.	Rodo de 40cm para limpeza	06	Und.	R\$11,93	R\$ 71,58
23.	Sabão em pó de 500g	144	Und.	R\$5,30	R\$ 763,20
24.	Saco plastico p/lixo de 10L -Pc. c/10	200	Und.	R\$3,15	R\$ 630,00
25.	Saco plastico p/lixo de 15L -Pc. c10	200	Und.	R\$2,74	R\$ 548,00
26.	Vassoura de pêlo	06	Und.	R\$13,10	R\$ 78,60
27.	Vassoura Piaçava	06	Und.	R\$ 9,50	R\$ 57,00
		-----		Total	R\$11.583,38

EXTRATO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

EXTRATO DE CONTRATO nº. 016/2023 **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 016/2023**

Espécie: Contrato nº. 016/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA

Contratado: MARCELO ARAÚJO DA SILVA-ME

CNPJ: nº 24.874.897/0001-40

Objeto: Aquisição de produtos de limpeza para atender as necessidades da Câmara de Vereadores desta Cidade de Baixa Grande-Ba.

Valor: R\$ 11.583,38 (onze mil e quinhentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos.)

Vigência: 31/12/2023.

Data de Assinatura: 24/01/2023

Assinam: Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: **WERLISSON OLIVEIRA SILVA** – Presidente. Pela Marcelo Araújo da Silva-ME: **MARCELO ARAUJO DA SILVA.**

Baixa Grande – BA, 24 de janeiro de 2023.

Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet
Presidente da Comissão de Licitação

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia
Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371
E-mail: baixagrande.legislativo@gmail.com – Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande>

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

PORTARIA Nº. 003/2023

NOMEIA O GESTOR E O FISCAL DOS CONTRATOS CELEBRANDOS NESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno desta Casa de Leis e no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Efetivos e Temporários da Câmara de Vereadores de Baixa Grande-BA,

CONSIDERANDO que compete ao gestor dos contratos gerenciar administrativamente os contratos celebrados pelo Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o qual dispõe sobre acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres firmados pelo Poder Legislativo Municipal, bem como os contratos advindos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo artigo 177 cuida da execução.

RESOLVE:

Art. 1º - O Presidente da Câmara é o gestor dos contratos administrativos da câmara municipal de Baixa Grande-BA.

Art. 2º - Designa a servidora **FERNANDA CERQUEIRA DA SILVA**, titular do cargo em comissão de Encarregada Geral, **CPF nº. 034.429.795-01**, para **FISCALIZAR** a execução de contratos administrativos celebrados por este órgão Legislativo no ano de 2023.

Art. 3º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 2º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a servidora **IZABELA ROSA BELA**, **CPF nº. 079.070.945-77**.

Art. 4º - O fiscal deve anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia
Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371
E-mail: legislativo.baixagrande@gmail.com – Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande>

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

§ 2º - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 5º - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato e em conformidade com o artigo 73, da Lei 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 03 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

WERLISSON OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia
Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371
E-mail: legislativo.baixagrande@gmail.com – Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/ba/camara/baixagrande>



Emissão de comprovantes

G3330709364848171
07/08/2023 09:44:05

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/08/2023 - AUTOATENDIMENTO - 09.44.05
1488501488 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: CAMARA MUN.VER.B.GRANDE
AGENCIA: 1488-5 CONTA: 38.110-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230725143102977160268
CNPJ DO PAGADOR: 13.232.798/0001-49
VALOR: 172,00
TARIFA: 1,70
DATA: 25/07/2023 - 11:33:46

PAGO PARA: Mercadoria Massaranduba
CNPJ: 24.874.897/0001-40
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 5244 - CONTA: 0000000000000093289
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 25/07/2023 - 11:33:48

DOCUMENTO: 072502
AUTENTICACAO SISBB: 9.B43.F0C.F34.DB7.40F

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.